



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fonefax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000.

E-mail: contato@camaraareias.sp.gov.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS

A **CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS - SP**, inscrita no CNPJ/MF n.º 00457468/0001-00, com sede à Av. Siqueira Campos, 285, centro, Areias/SP, por seu Presidente Vereador Wagner Onofre Cunha Lara, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **ANTENOR DE SOUZA COUTINHO**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 47727135-2 SSP/SP e do CPF/MF n.º 320845058-36, residente e domiciliado à Rua Cel. Manoel de Marins, 40, Centro, Areias – SP, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, nos moldes da legislação vigente, especialmente o que dispõe o artigo 24, II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato de Prestação de Serviços tem por objetivo serviços de pintura na parte interna do prédio da Câmara Municipal de Areias/SP.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO

O presente contrato de prestação de serviços vigorará de 17 de setembro de 2015 a 30 de setembro de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR E FORMA DE PAGAMENTO



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fonefax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000.

E-mail: contato@camaraareias.sp.gov.br

O presente contrato de Prestação de Serviços tem o valor R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais), que será pago ao final do serviço, até o quinto dia útil após a apresentação da Nota de Serviços ou Recibo na Secretaria da Câmara.

Neste valor já estão inclusos os impostos e taxas devidos pela execução do presente serviço.

Não haverá prorrogação deste contrato.

As despesas decorrentes da presente avença correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

CLÁUSULA QUARTA - RESCISÃO E MULTAS

Fica estabelecido que a paralisação dos serviços por motivos de qualquer ordem, sem que caiba culpa a CONTRATADO, acarretará na obrigatoriedade a CONTRATANTE de honrar os pagamentos pactuados, na forma da legislação vigente.

Pelo não pagamento às épocas combinadas no presente contrato de Prestação de Serviços pela CONTRATANTE, haverá as seguintes sanções:

a) multa de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor da parcela em atraso por dia durante os 30 (trinta) primeiros dias e 0,5% (cinco décimos por cento) para cada dia subsequente, além de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato de prestação de serviços.



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fonefax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000.

E-mail: contato@camaraareias.sp.gov.br

Pela inexecução total ou parcial do presente contrato pelo CONTRATADO, sem motivação aceita pela CONTRATANTE, a Administração poderá, garantida prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor do contrato por dia de atraso no prazo de execução dos serviços durante os 30 (trinta) primeiros dias e 0,5% (cinco décimos por cento) para cada dia subsequente;
- c) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por infração de qualquer outra cláusula contratual;
- d) suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de até 02 anos;

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES GERAIS

O CONTRATADO se obriga a:

- a) desenvolver e executar os serviços com a devida diligência e eficiência;
- b) utilizar pessoal próprio, às suas expensas, para realização dos serviços pactuados;
- c) responder as solicitações pertinentes da CONTRATANTE, sobre o andamento dos trabalhos, independente do acompanhamento que será exercido pela Câmara.

A CONTRATANTE se obriga a:



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fonefax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000.

E-mail: contato@camaraareias.sp.gov.br

- a) manter material necessário e adequado à execução do presente contrato de prestação de serviços, na parte que lhe couber;
- b) supervisionar e acompanhar as atividades da CONTRATADO.

CLÁUSULA SEXTA - CONDIÇÕES FINAIS

Os casos omissos do presente contrato de prestação de serviços, serão resolvidos pelos partícipes, ficando eleito o foro da Comarca Queluz – SP, para dirimir questões oriundas da presente avença.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato de prestação de serviços, em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, em presença de duas testemunhas.

Areias, 17 de setembro de 2015.

Ver. WAGNER ONOFRE CUNHA LARA

Presidente

Antenor de Souza Coutinho

ANTENOR DE SOUZA COUTINHO

Contratado

Testemunhas:

Nome: Silve Helene de Silva

CPF: 019 609 792.33

Ass:

Nome: Nicolas Soares Rodrigues

CPF: 406 521 158. 10

Ass:

Table with multiple columns containing names, titles, and other administrative information. Rows include names like 'Mariane de Jesus', 'Sérgio Henrique de Souza', etc.

252085 - Silvio Aparecido Simão
252086 - Adolfo Antônio de Aguiar
252087 - Adolfo Antônio de Aguiar
252088 - Adolfo Antônio de Aguiar
252089 - Adolfo Antônio de Aguiar
252090 - Adolfo Antônio de Aguiar
252091 - Adolfo Antônio de Aguiar
252092 - Adolfo Antônio de Aguiar
252093 - Adolfo Antônio de Aguiar
252094 - Adolfo Antônio de Aguiar
252095 - Adolfo Antônio de Aguiar
252096 - Adolfo Antônio de Aguiar
252097 - Adolfo Antônio de Aguiar
252098 - Adolfo Antônio de Aguiar
252099 - Adolfo Antônio de Aguiar
252100 - Adolfo Antônio de Aguiar
252101 - Adolfo Antônio de Aguiar
252102 - Adolfo Antônio de Aguiar
252103 - Adolfo Antônio de Aguiar
252104 - Adolfo Antônio de Aguiar
252105 - Adolfo Antônio de Aguiar
252106 - Adolfo Antônio de Aguiar
252107 - Adolfo Antônio de Aguiar
252108 - Adolfo Antônio de Aguiar
252109 - Adolfo Antônio de Aguiar
252110 - Adolfo Antônio de Aguiar
252111 - Adolfo Antônio de Aguiar
252112 - Adolfo Antônio de Aguiar
252113 - Adolfo Antônio de Aguiar
252114 - Adolfo Antônio de Aguiar
252115 - Adolfo Antônio de Aguiar
252116 - Adolfo Antônio de Aguiar
252117 - Adolfo Antônio de Aguiar
252118 - Adolfo Antônio de Aguiar
252119 - Adolfo Antônio de Aguiar
252120 - Adolfo Antônio de Aguiar
252121 - Adolfo Antônio de Aguiar
252122 - Adolfo Antônio de Aguiar
252123 - Adolfo Antônio de Aguiar
252124 - Adolfo Antônio de Aguiar
252125 - Adolfo Antônio de Aguiar
252126 - Adolfo Antônio de Aguiar
252127 - Adolfo Antônio de Aguiar
252128 - Adolfo Antônio de Aguiar
252129 - Adolfo Antônio de Aguiar
252130 - Adolfo Antônio de Aguiar
252131 - Adolfo Antônio de Aguiar
252132 - Adolfo Antônio de Aguiar
252133 - Adolfo Antônio de Aguiar
252134 - Adolfo Antônio de Aguiar
252135 - Adolfo Antônio de Aguiar
252136 - Adolfo Antônio de Aguiar
252137 - Adolfo Antônio de Aguiar
252138 - Adolfo Antônio de Aguiar
252139 - Adolfo Antônio de Aguiar
252140 - Adolfo Antônio de Aguiar
252141 - Adolfo Antônio de Aguiar
252142 - Adolfo Antônio de Aguiar
252143 - Adolfo Antônio de Aguiar
252144 - Adolfo Antônio de Aguiar
252145 - Adolfo Antônio de Aguiar
252146 - Adolfo Antônio de Aguiar
252147 - Adolfo Antônio de Aguiar
252148 - Adolfo Antônio de Aguiar
252149 - Adolfo Antônio de Aguiar
252150 - Adolfo Antônio de Aguiar
252151 - Adolfo Antônio de Aguiar
252152 - Adolfo Antônio de Aguiar
252153 - Adolfo Antônio de Aguiar
252154 - Adolfo Antônio de Aguiar
252155 - Adolfo Antônio de Aguiar
252156 - Adolfo Antônio de Aguiar
252157 - Adolfo Antônio de Aguiar
252158 - Adolfo Antônio de Aguiar
252159 - Adolfo Antônio de Aguiar
252160 - Adolfo Antônio de Aguiar
252161 - Adolfo Antônio de Aguiar
252162 - Adolfo Antônio de Aguiar
252163 - Adolfo Antônio de Aguiar
252164 - Adolfo Antônio de Aguiar
252165 - Adolfo Antônio de Aguiar
252166 - Adolfo Antônio de Aguiar
252167 - Adolfo Antônio de Aguiar
252168 - Adolfo Antônio de Aguiar
252169 - Adolfo Antônio de Aguiar
252170 - Adolfo Antônio de Aguiar
252171 - Adolfo Antônio de Aguiar
252172 - Adolfo Antônio de Aguiar
252173 - Adolfo Antônio de Aguiar
252174 - Adolfo Antônio de Aguiar
252175 - Adolfo Antônio de Aguiar
252176 - Adolfo Antônio de Aguiar
252177 - Adolfo Antônio de Aguiar
252178 - Adolfo Antônio de Aguiar
252179 - Adolfo Antônio de Aguiar
252180 - Adolfo Antônio de Aguiar
252181 - Adolfo Antônio de Aguiar
252182 - Adolfo Antônio de Aguiar
252183 - Adolfo Antônio de Aguiar
252184 - Adolfo Antônio de Aguiar
252185 - Adolfo Antônio de Aguiar
252186 - Adolfo Antônio de Aguiar
252187 - Adolfo Antônio de Aguiar
252188 - Adolfo Antônio de Aguiar
252189 - Adolfo Antônio de Aguiar
252190 - Adolfo Antônio de Aguiar
252191 - Adolfo Antônio de Aguiar
252192 - Adolfo Antônio de Aguiar
252193 - Adolfo Antônio de Aguiar
252194 - Adolfo Antônio de Aguiar
252195 - Adolfo Antônio de Aguiar
252196 - Adolfo Antônio de Aguiar
252197 - Adolfo Antônio de Aguiar
252198 - Adolfo Antônio de Aguiar
252199 - Adolfo Antônio de Aguiar
252200 - Adolfo Antônio de Aguiar
252201 - Adolfo Antônio de Aguiar
252202 - Adolfo Antônio de Aguiar
252203 - Adolfo Antônio de Aguiar
252204 - Adolfo Antônio de Aguiar
252205 - Adolfo Antônio de Aguiar
252206 - Adolfo Antônio de Aguiar
252207 - Adolfo Antônio de Aguiar
252208 - Adolfo Antônio de Aguiar
252209 - Adolfo Antônio de Aguiar
252210 - Adolfo Antônio de Aguiar
252211 - Adolfo Antônio de Aguiar
252212 - Adolfo Antônio de Aguiar
252213 - Adolfo Antônio de Aguiar
252214 - Adolfo Antônio de Aguiar
252215 - Adolfo Antônio de Aguiar
252216 - Adolfo Antônio de Aguiar
252217 - Adolfo Antônio de Aguiar
252218 - Adolfo Antônio de Aguiar
252219 - Adolfo Antônio de Aguiar
252220 - Adolfo Antônio de Aguiar
252221 - Adolfo Antônio de Aguiar
252222 - Adolfo Antônio de Aguiar
252223 - Adolfo Antônio de Aguiar
252224 - Adolfo Antônio de Aguiar
252225 - Adolfo Antônio de Aguiar
252226 - Adolfo Antônio de Aguiar
252227 - Adolfo Antônio de Aguiar
252228 - Adolfo Antônio de Aguiar
252229 - Adolfo Antônio de Aguiar
252230 - Adolfo Antônio de Aguiar
252231 - Adolfo Antônio de Aguiar
252232 - Adolfo Antônio de Aguiar
252233 - Adolfo Antônio de Aguiar
252234 - Adolfo Antônio de Aguiar
252235 - Adolfo Antônio de Aguiar
252236 - Adolfo Antônio de Aguiar
252237 - Adolfo Antônio de Aguiar
252238 - Adolfo Antônio de Aguiar
252239 - Adolfo Antônio de Aguiar
252240 - Adolfo Antônio de Aguiar
252241 - Adolfo Antônio de Aguiar
252242 - Adolfo Antônio de Aguiar
252243 - Adolfo Antônio de Aguiar
252244 - Adolfo Antônio de Aguiar
252245 - Adolfo Antônio de Aguiar
252246 - Adolfo Antônio de Aguiar
252247 - Adolfo Antônio de Aguiar
252248 - Adolfo Antônio de Aguiar
252249 - Adolfo Antônio de Aguiar
252250 - Adolfo Antônio de Aguiar
252251 - Adolfo Antônio de Aguiar
252252 - Adolfo Antônio de Aguiar
252253 - Adolfo Antônio de Aguiar
252254 - Adolfo Antônio de Aguiar
252255 - Adolfo Antônio de Aguiar
252256 - Adolfo Antônio de Aguiar
252257 - Adolfo Antônio de Aguiar
252258 - Adolfo Antônio de Aguiar
252259 - Adolfo Antônio de Aguiar
252260 - Adolfo Antônio de Aguiar
252261 - Adolfo Antônio de Aguiar
252262 - Adolfo Antônio de Aguiar
252263 - Adolfo Antônio de Aguiar
252264 - Adolfo Antônio de Aguiar
252265 - Adolfo Antônio de Aguiar
252266 - Adolfo Antônio de Aguiar
252267 - Adolfo Antônio de Aguiar
252268 - Adolfo Antônio de Aguiar
252269 - Adolfo Antônio de Aguiar
252270 - Adolfo Antônio de Aguiar
252271 - Adolfo Antônio de Aguiar
252272 - Adolfo Antônio de Aguiar
252273 - Adolfo Antônio de Aguiar
252274 - Adolfo Antônio de Aguiar
252275 - Adolfo Antônio de Aguiar
252276 - Adolfo Antônio de Aguiar
252277 - Adolfo Antônio de Aguiar
252278 - Adolfo Antônio de Aguiar
252279 - Adolfo Antônio de Aguiar
252280 - Adolfo Antônio de Aguiar
252281 - Adolfo Antônio de Aguiar
252282 - Adolfo Antônio de Aguiar
252283 - Adolfo Antônio de Aguiar
252284 - Adolfo Antônio de Aguiar
252285 - Adolfo Antônio de Aguiar
252286 - Adolfo Antônio de Aguiar
252287 - Adolfo Antônio de Aguiar
252288 - Adolfo Antônio de Aguiar
252289 - Adolfo Antônio de Aguiar
252290 - Adolfo Antônio de Aguiar
252291 - Adolfo Antônio de Aguiar
252292 - Adolfo Antônio de Aguiar
252293 - Adolfo Antônio de Aguiar
252294 - Adolfo Antônio de Aguiar
252295 - Adolfo Antônio de Aguiar
252296 - Adolfo Antônio de Aguiar
252297 - Adolfo Antônio de Aguiar
252298 - Adolfo Antônio de Aguiar
252299 - Adolfo Antônio de Aguiar
252300 - Adolfo Antônio de Aguiar

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO E MEO AMBIENTE

EXTENSÃO DE CONTRATOS E ADITIVOS REFERENTES AO MÊS DE SETEMBRO DE 2015

Responsável: Tullius Duarte Sobrinho
CONTRATO Nº 034/2015 - Contratante: SAMMA - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Aracás, Maranhão para a empresa: Vazoum Ltda. Objeto: Adquirição de 3 instalações de estação para serem instaladas na ETA, sendo 2 equipamentos ideários que serão instalados em duas adutoras com diâmetro de 508 mm na saída da ETA e 1 equipamento que será instalado no ponto de medição da Caixa Pretinha de entrada da ETA, incluindo instalação e montagem de acordo com as especificações do Termo de Referência, acrescido de obra civil de manutenção de Canteiro - Valor total: R\$ 53.900,00. Modalidade: preço Preconal nº 34/2015.

CONTRATO Nº 035/2015 - Contratante: SAMMA - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Aracás, Maranhão para a empresa: Vazoum Ltda. Objeto: Contratação de empresa para manutenção e instalação de medidor ultrassônico de nível para a substituição do medidor ultrassônico existente na respectiva rede, incluindo o fornecimento de software para leitura remota, cabos, conexões e conexões para telemetria, visando a otimização de medição de volume de água em ligação de grande consumo, conforme especificações contidas no Termo de Referência, acrescido de obra civil. Assinatura: 03/09/2015, Vigência: 30 (trinta) dias após a data de assinatura do Contrato - Valor total: R\$ 36.454,42. Modalidade: Caráter nº 60/2015.

PRIMEIRO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE 2015 AO CONCURSO Nº 03/2015 - Contratante: SAMMA - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Aracás, Maranhão - Heterosistema Ltda. Objeto: Prestação de serviço: Assistência Técnica; Modalidade: Pregão Preconal nº 04/2015.

PRIMEIRO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE 2015 AO CONCURSO Nº 04/2015 - Contratante: SAMMA - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Aracás, Maranhão - Heterosistema Ltda. Objeto: Prestação de serviço: Assistência Técnica; Modalidade: Pregão Preconal nº 04/2015. Assinatura: 03/09/2015, Vigência: 30 (trinta) dias após a data de assinatura do Contrato - Valor total: R\$ 36.454,42. Modalidade: Caráter nº 60/2015.

ARAUÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Prefeito Municipal de Arauá, Paula Paolinogueira Pereira, por meio de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato aprovado no CONCURSO PÚBLICO referente ao Edital nº 02/2014, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Arauá, sito no Praça Dilete Marçal Silva, 750, centro, Arauá/AP, munido de documentação necessária à contratação, constante do Edital acima, conforme relação abaixo indicada. Programa de PROFISSIONAL DE EXATAÇÃO BÁSICA I, Classificação nº 297 LUCAS DA COSTA VIEIRA, e 298 BRUNO, o candidato que não comparecer dentro de 02 (dois) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, será considerado desistente. Prefeitura Municipal de Arauá, 06 de outubro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Prefeito Municipal de Arauá, Paula Paolinogueira Pereira, por meio de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato aprovado no CONCURSO PÚBLICO referente ao Edital nº 02/2014, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Arauá, sito no Praça Dilete Marçal Silva, 750, centro, Arauá/AP, munido de documentação necessária à contratação, constante do Edital acima, conforme relação abaixo indicada. Programa de PROFISSIONAL DE EXATAÇÃO BÁSICA I, Classificação nº 297 LUCAS DA COSTA VIEIRA, e 298 BRUNO, o candidato que não comparecer dentro de 02 (dois) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, será considerado desistente. Prefeitura Municipal de Arauá, 06 de outubro de 2015.

Table with 2 columns: Name and Position. Rows include: 'RUI ROCHA VIEIRA / DIRETOR DE AF. E M. AMBIENTE', 'RICARDO DOS SANTOS / COORDENADOR DE AF. E M. AMBIENTE', etc.

Table with 2 columns: Name and Position. Rows include: 'SÉRGIO ROBERTO BORGES / COORDENADOR DE AF. E M. AMBIENTE', 'SERGIO FERREIRA / COORDENADOR DE AF. E M. AMBIENTE', etc.

ARÉAS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAJÁ

CONTRATO Nº 08/2015 - CONTRATANTE - CÂMARA MUNICIPAL DE ARAJÁ. CONTRATADO - TECTONICA BRAGA S.A. OBJETO - prestação de serviços de manutenção e limpeza. DATA DA ASSINATURA - 09/09/2015. TERMO DE CONTRATO - 30/09/2015. VALOR TOTAL - R\$ 124,00 (centenas e doze e quatro milésimos reais).

CONTRATO Nº 09/2015 - CONTRATANTE - CÂMARA MUNICIPAL DE ARAJÁ. CONTRATADO - ANJARA ANGILO OUVETS. OBJETO - prestação de serviços de eletrônica na praça do Mercado. DATA DA ASSINATURA - 09/09/2015. TERMO DE CONTRATO - 30/09/2015. VALOR TOTAL - R\$ 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais).

CONTRATO Nº 10/2015 - CONTRATANTE - CÂMARA MUNICIPAL DE ARAJÁ. CONTRATADO - ANJARA ANGILO OUVETS. OBJETO - prestação de serviços de elétrica praça interna do Mercado. DATA DA ASSINATURA - 19/09/2015. TERMO DE CONTRATO - 30/09/2015. VALOR TOTAL - R\$ 1.790,00 (um mil setecentos e noventa reais).

ARTUR NOGUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

AVISO PREÇO PRESENCIAL Nº 04/2015 - 10% REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, torna público e para conhecimento dos interessados que realizará licitação sob modalidade aberto. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA aquisição futura de materiais de insumos. Serviço Público de recolhimento e abertura dos envelopes às 10h de outubro de 2015, às 10h00h. O Edital completo poderá ser adquirido pelo site: www.arturnogueira.sp.gov.br. Informações: Sítio de Seguros, Sítio do Rio 10 de Abril, 325, Centro - Fone 019 3877-9739 - Aracatuba - SP. Aracatuba, 05 de outubro de 2015.
Lata Fechada Resposta: Autenticação Compulsória QUALQUER ENVIADO ENTRA O AVISO E O EDITAL PRENHAZE O EDITAL.

ARUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 00/15 - HORIZONTE SINAL
ADMINISTRAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 00/15/2015. Prefeitura Municipal de Aruá, 05 de Outubro de 2015.

ASPIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPIÁ

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
MUNICIPALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015
A Prefeitura Municipal de Aspásia (SP) torna público que fará licitar o certame licitatório na modalidade Tomada de Preços, cujo conteúdo de empresa para prestação de Serviços Profissional de Assessoria Técnica Administrativa em áreas de licitação e Contratos.
Os envelopes e instrumentos e propostas deverão ser entregues à Rua Araújo, nº. 270, centro, nesta cidade, imperfeitamente às 09h00min de 06/10 de outubro de 2015, no Setor de Compras da Prefeitura Municipal e a abertura dos envelopes será realizada às 09h30min do mesmo dia.
Edital Completo e demais informações serão fornecidas pelo Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal.